

## **“CAMPANHA TRANSFERÊNCIA -- PRESENCIAL FTEC PORTO ALEGRE E IBGEN – 2021/2”**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DA PROMOÇÃO**

**1.1** Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno que ingressar nas unidades POAZN e IBGEN, via transferência, no semestre de 2021/2.

**1.2** Unidade participante: IBGEN e Porto Alegre Zona Norte.

**1.3** Validade Promoção: Do dia 13/07/2021 a 30/09/2021

**1.4** Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

**1.5** O desconto é válido a partir da contratação de no mínima de 180h em 2021/2.

#### **2. DO DESCONTO**

**2.1.** O candidato que ingressar via transferência na Unidade Porto Alegre Zona Norte, em qualquer curso da modalidade presencial, ganhará o seguinte desconto no semestre 2021/2 (considerando disciplinas de 60h):

- 3 Disciplinas (180 horas) – 85% de desconto no semestre.

**2.2** A partir do semestre 2022/1, o desconto do aluno será conforme a carga horária contratada, considerando disciplinas de 60h financeiras:

- 3 Disciplinas (180 horas) – 50% de desconto no semestre.
- 4 Disciplinas (240 horas) – 60% de desconto no semestre.
- 5 Disciplinas (300 horas)(ou mais) – 70% de desconto no semestre.

**2.3.** Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

**2.4.** Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

**2.5.** Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

**2.6.** Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue

trancamento e cancelamento.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 13 de julho de 2021.